

ANEXO 01
GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	CPF	Data de Nascimento	Situação Atual *	Renda Mensal (bruta)
Iris Gomes Bonato Lopes de Assis	Conjuge	048.477.231-71	23/07/2002	E	R\$ 1534

**Código da situação atual:*

A - Aposentado; **T** - Trabalha; **I** - Incapacitado (doença); **E** -Estudante; **P** - Pensionista;
DSR - Desempregado sem renda.



Consultar restituição



Número CPF

048.477.231-71



14/14

Data de Nascimento

23/07/2002



10

Ex

20

Atenção

Não há informação para o exercício informado.

FECHAR

Sou humano

hCaptcha

Privacidade - Termos e Condições

CONSULTAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name
ANA CAROLINA BONATO LOPES DE ASSIS

Nome Social / Social Name
IRIS GOMES BONATO LOPES DE ASSIS

Registro Geral - CPF / Personal Number
048.477.231-71

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
23/07/2002

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
MARINGÁ/PR

Validade / Expiry
31/01/2035

IRIS Gomes B. L. de Assis
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0000000063

Filiação / Filiation
FRANCIELI BONATO
DANNYEL LOPES DE ASSIS

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA
(PCISC)

Local / Place of Issue
FLORIANÓPOLIS/SC

Emissão / Issue
31/01/2025

Andressa
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Andressa Ruer Frazza
Pasta Geral

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2083553

O(A) **Prefeitura Municipal de São José**, CNPJ **82.892.274/0001-05**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **ADRIANA ISOLETE DE SOUZA**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **NALA AYALEN SANCHEZ CARAVACA**, e o(a) estagiário(a) **IRIS GOMES BONATO LOPES DE ASSIS**, CPF **048.477.231-71**, telefone **(61) 98333-4247**, e-mail **ac.bonato.assis@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **21202478** no Curso de **Serviço Social**, mediante intermediação do(a) **FEPES - Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - FLORIANOPOLIS - SC** como agente de integração (AGI), na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 73/2016/CUn e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|--|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE, a UFSC e o AGI em 09/02/2024 e vinculado à disciplina DSS7143-Estágio Supervisionado em serviço Social Obrigatório III (180h/a)</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) LUCIANA PATRÍCIA ZUCCO, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Plano de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 40.00 horas (com no máximo 6.00 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Cras Zanellato, de 03/02/2025 a 10/08/2025, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do(a) estagiário(a) e tendo como supervisor(a) o(a) LUCIANA GOULART DA ROCHA FONSECA (CPF 416.789.820-91).</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 03098254987001 da seguradora MBM Seguradora S.A. (CNPJ 87.883.807/0001-06).</p> <p>Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p>Art. 6º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> | <p>Art. 7º: O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.</p> <p>Art. 8º: O(A) AGI pagará mensalmente ao(à) estagiário(a): Bolsa de R\$ 1359,84 e mensalmente o auxílio transporte de R\$ 175,13.</p> <p>Art. 9º: O(A) estagiário(a) tem direito a 15 dias de recesso remunerado, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao(à) estudante após sua rescisão.</p> <p>Art. 10: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 11: Caberá ao(à) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da CONCEDENTE, respondendo por danos causados pela inobservância dessas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> |
|---|--|



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) DO TCE Nº 2083553

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Supervisão Acadêmica de Estágio Obrigatório 3: Orientação e avaliação da experiência de estágio. Proposição de alternativas à intervenção profissional e proposição de alternativas. Exercício profissional e supervisão de estágio. Elaboração de relatório final de estágio. Teórico-prática. Estágio Supervisionado em Serviço Social Obrigatório 3: Execução e avaliação do projeto de intervenção e da experiência do estágio. Sistematização e síntese do exercício profissional na Instituição. Elaboração do relatório final de estágio. Desenvolvimento de atividades teórico práticas em espaço sócio-ocupacional, com supervisão sistemática no campo de estágio e na Unidade de Ensino. Prática.

As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.



Documento assinado digitalmente

Ana Carolina Bonato Lopes de Assis

Data: 31/01/2025 11:32:32-0300

CPF: ***.477.231-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

IRIS GOMES BONATO LOPES DE ASSIS - Estagiário(a)



Documento assinado digitalmente

Nala Ayalen Sanchez Caravaca

Data: 03/02/2025 11:30:25-0300

CPF: ***.968.519-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

NALA AYALEN SANCHEZ CARAVACA - Coord. Estágios do
Curso - UFSC

ADRIANA ISOLETE DE
SOUZA:67192971987

Assinado de forma digital por

ADRIANA ISOLETE DE

SOUZA:67192971987

Dados: 2025.01.31 16:01:59

-03'00'

ADRIANA ISOLETE DE SOUZA - Representante na
CONCEDENTE



Documento assinado digitalmente

Nala Ayalen Sanchez Caravaca

Data: 03/02/2025 11:31:04-0300

CPF: ***.968.519-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

LUCIANA PATRÍCIA ZUCCO - Prof.(a) Orientador(a)



Documento assinado digitalmente

LUCIANA GOULART DA ROCHA FONSECA

Data: 31/01/2025 16:48:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANA GOULART DA ROCHA FONSECA - Supervisor(a) no
local de Estágios



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública



Nome / Name
GABRIEL PRUDÊNCIO MARQUES

Nome Social / Social Name
ROLIVO PRUDÊNCIO MARQUES

Registro Geral - CGE / Personal Number
122.345.939-05

Data de Nascimento / Date of Birth
12/02/2003

Naturalidade / Place of Birth
SAO JOSE/SC

Sexo / Gender
M

Identificação / Identification
BRX

Validade / Expiry
16/10/2023

Rolivo P.M.
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE



0000010283

Registro / Filiation
ADRIANA PRUDÊNCIO
VALDINEI MARQUES

Orgão Expedidor / Card Issuer
POLÍCIA CIENTÍFICA/SC

Local / Place of Issue
FLORIANOPOLIS

Adriana
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Artesiana Boas Formas
Ponto-Cartei

Exatidão / Issue
16/10/2023

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Centro	Setor
FAED	DEX

Aos 03 dias do mês de FEVEREIRO de 2025 a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representado pelo Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: ROLVO PRUDÊNCIO MARQUES
Portador do CPF: 122.345.939-05 Data Nascimento: 12/02/2003
Estado Civil: SOLTEIRA Auto identificação (identidade étnico-racial): NEGRA
Nome da mãe: ADRIANA PRUDÊNCIO
Município / Estado / País de Nascimento: SÃO JOSÉ / SC / BRASIL
RG Nº: 122.345.939-05 Órgão Emissor/UF: PC SC Data de expedição RG: 16/10/2023
Título eleitoral número: 0669 4712 0906 Zona: 013 Seção: 0320
Data de emissão título eleitoral: 05/01/2022 Município: FLORIANÓPOLIS UF: SC
Endereço: SERVIÇÃO FRIE DAMIÃO Nº: 31
Bairro: MONTA CRISTA CEP: 88090-060 Cidade: FLORIANÓPOLIS
Dados bancários: Banco do Brasil - Agência nº 5255-8 Conta Bancária nº 18291-8
Telefone Residencial: Telefone Celular: 48 996066546
E-mail: ROLVOPRUDENCIO@GMAIL.COM
Carteira de trabalho: (X) sim () não
Número do PIS/PASEP: 22019906177 Data de Cadastramento: 08/06/22
Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
Fase: 5ª Centro: FAED

Celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico(a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a UDESC, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de 03/02/25 a **31/12/2025**, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

10. Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da UDESC, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11. O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso, afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na UDESC ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente ou Estágio, firmado com a PROEX – UDESC.

12. As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser arquivada no Centro e outra via de posse do acadêmico.

Florianópolis, 07 de FEVEREIRO de 2025.

.....
DIRETOR GERAL - FAED

Rolvo P.M.
.....
BOLSISTA